

DECRETO Nº 4237/82  
de 25 de novembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

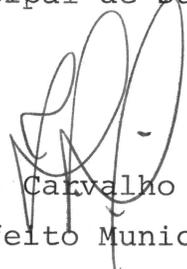
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.92	Viagens e Estádias	
5.00-3111	Pessoal Civil	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.15	Salas de Emergência - F.P.M.	
10.12-4110	Obras e Instalações - Recursos Próprios	100.000,00

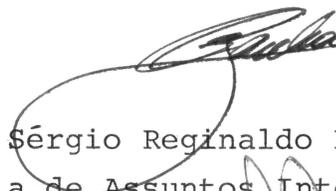
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de novembro de 1982.

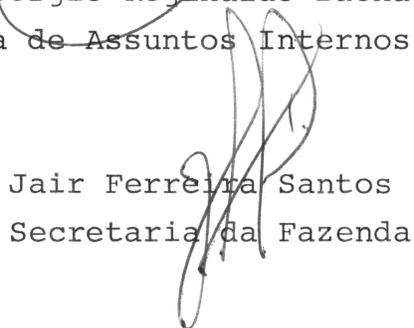
  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4237/82 -fls. 02

./...

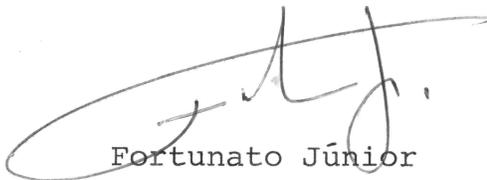


Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos